



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.279, DE 20 DE MARÇO DE 2026

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COM O NOME DE "RUA DO PROGRESSO", NO BAIRRO FEU ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Rua do Progresso" o logradouro público localizado no Bairro Feu Rosa, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016:

Denominação		Coordenadas Iniciais	Coordenadas Finais
Tipo	Logradouro	X Inicial	X Final
Rua	Rua do Progresso	-20.178098,-40.2014347	-20.178098,-40.2014347 Rua S/ Saída (na presente data, S/ Registro no google maps)

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551 MEIRELES:12493551761
761 Dados: 2026.03.24 16:31:32
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Rua Maestro Antônio Cicero, nº 111 - Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100
e-mail: gab.prefeito@serra.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 25 de Março de 2026

Edição N1.270

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 6.279, DE 20 DE MARÇO DE 2026

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COM O NOME DE "RUA DO PROGRESSO", NO BAIRRO FEU ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Rua do Progresso" o logradouro público localizado no Bairro Feu Rosa, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016:

Denominação		Coordenadas Iniciais	Coordenadas Finais
Tipo	Logradouro	X Inicial	X Final
Rua	Rua do Progresso	-20.178098,-40.2014347	-20.178098,-40.2014347 Rua S/ Saída (na presente data, S/ Registro no google maps)

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1754787

LEI Nº 6.280, DE 20 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO DE "RUA CALIXTO TAMANINI" PARA "RUA C 7", NO BAIRRO CONJUNTO CARAPINA I, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera denominação da "Rua Calixto Tamanini" para "Rua C 7", situada no Bairro Conjunto Carapina I, Município de Serra/ES, localizada na área urbana delimitada pelo perímetro urbano disposto na Lei Municipal n. 4.514, de 6 de maio de 2016, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. As coordenadas geográficas dispostas no Anexo Único indicam o início e o fim do logradouro, situadas nos limites do Bairro Conjunto Carapina I.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 20 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Denominação			Coordenadas			
Tipo	Logradouro Antigo	Logradouro Atual	X Inicial	Y Inicial	X Final	Y Final
Rua	Rua Calixto Tamanini	Rua C 7	367.599,28	7.760.843,81	367.509,34	7.760.732,81

Protocolo 1754796

DIOES

DIOES

www.dio.es.gov.br

DIOES

Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br> autenticidade com o identificador 3100300037003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.